



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 22 de maio de 2025

ANO LVIII Nº 14.002

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.264, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Bairro Nova Iguaçu, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 6 4

Art. 1º Fica denominado de "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Humberto de Campos" – Cidadão Prestante, o prédio da Escola Municipal do bairro Nova Iguaçu, localizada na rua Walter Ramos Jardim, no setor 13 (treze), quadra 0067 (sessenta e sete), lote 1204 (Hum mil duzentos e quatro) no bairro Nova Iguaçu, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=233253.106 e N=7482890.841.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro e outros.

DECRETO Nº 20.468, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 20.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1) 08011 0412200042248 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 20.000,00

Para a dotação:

1) 08011 0412200062249 FR 01 C. Aplicação 11000 319016 R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.469, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2025 no valor total de R\$ 50.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 08011 0412200062249 FR 01 C. Aplicação 11000 319016 R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025:

1) 08011 1545100392261 FR 01 C. Aplicação 11000 339037 R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.475, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	08011	0412200042248	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	9.000,00
2)	08011	0412200042248	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**

Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 244,40

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2024**

Registro de Preços para aquisição de ponto de acesso WIFI.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.852,00
02	HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.840,00

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 38/2025**

OBJETO: Prestação de Serviços de Sessões de Terapia Intensiva Therasuit e Manutenção Terapêutica pelo conceito Bobath, para atender Mandado Judicial. Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 06/06/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

LARISSA PALOMO MONFERDINI
Chefe de Setor

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 466/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Governo, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo licitante CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2024**

Execução de Obras para Reforma do Telhado do Centro Cívico II – Antigo

Comunicamos que, por solicitação do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e Parecer da Procuradoria Geral nº 299/2025, o procedimento licitatório acima descrito foi anulado. Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o email: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 de MAIO de 2025

AFASTAMENTO

Deferido conforme artigo 71 da Lei Orgânica de Piracicaba

RENATA PERAZOLI, Escriturário de Escola, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, até 31/04/2029

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 39



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**ERRATA DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO 3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a ERRATA DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO 3 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no período de abril de 2025.

Onde se lê:

Cultura Popular – Capoeira – Solo				
2025/63643	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70

Leia-se:

Cultura Popular – Capoeira – Solo				
2025/63643	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 - MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Carlos Eduardo Casarini Gerônimo
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 22/05/2025 09:52 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código HV7VAXV5.



Assinaturas do documento

"Errata de Ata de Homologação 3 de abril-2025"



Código para verificação: **HV7VAXV5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULA LINO MENDES DA CRUZ** (CPF: ***.172.368-**) em 22/05/2025 às 09:50:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:29:44 e válido até 05/07/2123 - 09:29:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 22/05/2025 às 08:55:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819**

e o código **HV7VAXV5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Piracicaba**
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2024

PROCESSO Nº 2024/78.315

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MANEQUINS
PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3	Conj.	Kit de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP)	R\$ 5.950,00	R\$ 17.850,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 17.850,00

Item 02 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2024

PROCESSO Nº 2024/78.315

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MANEQUINS
PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11	Conj.	Kit de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP)	R\$ 5.300,00	R\$ 58.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.300,00

**Item 01 – LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 574/2024**
Fornecimento parcelado de extrato de tomate

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARTINUCI COM E REPRES. DE PROD ALIMET. EM GERAL EIRELI EPP	R\$ 8,39
2	MARTINUCI COM E REPRES. DE PROD ALIMET. EM GERAL EIRELI EPP	R\$ 8,39

Piracicaba, 20 de maio de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., com sede à Rua Cândido Tostes, n.º 148, Bairro: São Mateus – Juiz de Fora/MG, C.N.P.J.: 53.053.842/0001-78, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 74.211/2024 – Pregão Eletrônico nº 381/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024
PROCESSO Nº 3.606/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de painéis de identificação

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e instalação de painéis de identificação com estrutura em metalon, com pintura esmal-tada na cor preta brilhante e chapas galvanizadas, medindo 1,00x1,50m	R\$ 525,00	R\$ 52.500,00
02	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e instalação de painéis de identificação com estrutura em metalon, com pintura esmal-tada na cor preta brilhante e chapas galvanizadas, medindo 1,50x1,50m	R\$ 337,50	R\$ 33.750,00
03	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e instalação de painéis de identificação com estrutura em metalon, com pintura esmal-tada na cor preta brilhante e chapas galvanizadas, medindo 1,50x2,00m	R\$ 434,97	R\$ 43.497,00
04	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e aplicação de adesivo em placa galvanizada com recorte eletrônico e impressão digital, medindo 1,00x1,50m	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
05	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e aplicação de adesivo em placa galvanizada com recorte eletrônico e impressão digital, medindo 1,50x1,50m	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
06	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e aplicação de adesivo em placa galvanizada com recorte eletrônico e impressão digital, medindo 1,50x2,00m	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 152.997,00

Lote 01 – F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO Nº 561.678/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	18	FRA	CARBONATO DE CALCIO 106MG/5ML,VITAMINA D3 100UI/5ML, frasco contendo 200ml. (CALCEOS KIDS)	R\$ 51,99	R\$ 935,82
16	540	COM	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, frascocom 30 cápsulas. (CENTRUM)	R\$ 1,95	R\$ 1.053,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.988,82

Item 03 e 16 – GEMELI MEDICAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO Nº 561.678/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	72	COM	COLECALCIFEROL 50.000UI, comprimido.	R\$ 5,70	R\$ 410,40
TOTAL DA ATA:					R\$ 410,40

Item 06 – JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

PROCESSO Nº 6.780/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	50	UN	ROLO DE LÃ, 09CM COM CABO.	R\$ 5,69	R\$ 284,50
16	50	UN	APLICADOR ESPATULA PLASTICA CELULOIDE.	R\$ 1,77	R\$ 88,50
24	100	UN	TRINCHA DE 3/4".	R\$ 1,79	R\$ 179,00
26	300	UN	LIXA DE LONA PARA FERRO PRETA 220.	R\$ 1,67	R\$ 501,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.053,00

Itens 15, 16, 24 e 26. – VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024

PROCESSO Nº 48.198/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE PESSOAL

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01				APARELHO AUDITIVO TIPO A: aparelho de amplificação sonora individual TIPO A, compatível com perdas auditivas de grau leve a profundo, digital com quatro canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio direta nos retroauriculares convencionais, conectividade com fontes externas de áudio, gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho, extensão da banda de frequência até 6Khz no mínimo, microfone omini ou direcional, redução de ruído e registro de dados de uso. Deverá possuir fonte de energia (bateria) inclusa		
	01	794	Unid.		R\$ 1.233,00	R\$ 979.002,00
				APARELHO AUDITIVO TIPO B: aparelho de amplificação sonora individual TIPO B, compatível com perdas auditivas de grau leve a profundo, digital programável com seis canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio nos retroauriculares convencionais, conectividade com fontes externas de audio, gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho, extensão da banda de frequência até 6Khz no mínimo, microfone omini ou direcional fixo, dois programas de áudio (manual ou automático), redução de ruído e registro de dados de uso. Deverá possuir fonte de energia (bateria) inclusa		
	02	1.236	Unid.		R\$ 1.242,00	R\$ 1.535.112,00
				APARELHO AUDITIVO TIPO C: aparelho de amplificação sonora individual TIPO C, compatível com perdas auditivas de grau leve a severo, digital programável com dez ou mais canais, controle de volume manual ou automático, compressão WDRC, entrada de áudio nos retroauriculares convencionais, conectividade com fontes externas de áudio, gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho, extensão da banda de frequência até 8Khz no mínimo, microfone omini ou direcional adaptativo, três programas de áudio (manual ou automático), redução de ruído, registro de dados de uso. Deverá possuir fonte de energia (bateria) inclusa		
	03	26	Unid.		R\$ 1.516,00	R\$ 39.416,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.553.530,00	

Lote 01 – E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 562.448/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituários médicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.500	Blo.	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer asnormar da Portaria 344/98	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
08	1.800	Blo.	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,42	R\$ 2.556,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.306,00

Itens 05 e 08 – GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 562.448/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituários médicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	8.000	Blo.	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer as normas daPortaria 344/98.	R\$ 4,10	R\$ 32.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 32.800,00

Item 04 – NORTE INDÚSTRIA GRAFICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 562.448/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituários médicos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.500	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,76	R\$ 9.680,00
02	2.750	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,89	R\$ 5.197,50
03	2.200	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,42000	R\$ 3.124,00
06	4.500	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,76000	R\$ 7.920,00
07	2.250	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,89000	R\$ 4.252,50

Itens 01, 02, 03, 06 e 07 - SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2024

PROCESSO Nº 39.252/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REPELENTE DE INSETOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	52.500	UNI	REPELENTE DE INSETOS: com 15% deDEET com 10 horas de ação, em spray, frasco com 200ml.	R\$ 21,00	R\$ 1.102.500,00
02	17.500	UNI	REPELENTE DE INSETOS: com 15% deDEET com 10 horas de ação, em spray, frasco com 200ml.	R\$ 21,00	R\$ 367.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.470.000,00

Itens 01 e 02 – VINICIUS JOSE DE ALMEIDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2024

PROCESSO Nº 2024/74.211

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	KG	ALCALINIZANTE / ELEVADOR DE PH: HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO (CARBONATO ÁCIDO DE SÓDIO OU CARBONATO DE HIDROGÊNIO E SÓDIO) COM CONCENTRAÇÃO DE 90-100%. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 2 KG.	R\$ 10,75	R\$ 322,50
03	100	LITRO	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS PARA SER USADO EM PISCINA. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO COMO POLIDICLORETO (2 HIDROXI ETILENO IMINO 2 HIDROXI PROPILENO DIMETIL IMINO METILENO) OU SUBSTÂNCIAS COM ÍONS DE COBRE, TEOR ATIVO MÍNIMO DE 12%.	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

04	50	LITRO	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO PARA SER USADO EM PISCINA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: SOLUÇÃO CLOROHIDÓXIDO DE ALUMÍNIO 26,4% E INERTES 73,6%.	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
05	300	KILO	CLORO: GRANULADO ESTABILIZADO PARA SER USADO EM PISCINA. COMPOSIÇÃO: SÓDIO DICLORO - S - TRIAZINA-TRIONA 97%, CLORETO DE SÓDIO 3% E CLORO ATIVO MÍNIMO DE 56%; EM GRÂNULOS FINOS; EMBALADO EM BALDE DE NO MÁXIMO 10 QUILOS.	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
09	10	LITRO	LIMPA BORDAS PARA PISCINA, COMPOSTO DE DETERGENTE NEUTRO, USADO PARA A LIMPEZA DAS PAREDES LATERAIS DA PISCINA SEM INTERFERIR NO PH DA ÁGUA E SEM FAZER ESPUMA EM EXCESSO.	R\$ 24,90	R\$ 249,00
10	10	LITRO	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE: PARA SER USADO EM PISCINA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: SOLUÇÃO ACIDADE DE CLORETO 10% E INERTES 90%. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 5 LITROS.	R\$ 27,00	R\$ 270,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.613,50

Itens 02 a 05, 09 e 10. – ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000	UNI	BANDAGEM TRIANGULAR: em TNT ou algodão cru, livre de goma, com boa flexibilidade, permitindo firmeza nos nós de fixação; medindo mínimo de 1,42 x 1 x 1 m; com boa flexibilidade apresentada em embalagem individual.	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.280,00

Item 03 – NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	1.000	Cx	HASTE FLEXÍVEL: confeccionada em polipropileno, com pontas de algodão 100 % puro, que não soltam fiapos; com solução antimicrobiana; embaladas em caixa com 75 unidades que garanta a integridade do produto até sua utilização.Registro da Anvisa nº : Isento	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.350,00

Item 07 – CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
9	10.008	ROL	ESPARADRAPO: impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido apropriado de algodão, onde é aplicado massa adesiva de excelente fixação, resistência e impermeabilidade; fácil de rasgar sem produzir desfiamento; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e de excelente flexibilidade; isento de substâncias alérgicas ou sujidades, enrolado em carretel com capa protetora plástica.	R\$ 8,19	R\$ 81.965,52
10	3.000	PAC	ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades.	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
11	10.000	ROL	FITA ADESIVA HOSPITALAR: rolo medindo aproximadamente 16 mm x 50 m de comprimento com boa aderência; composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro e substância adesiva.	R\$ 2,96	R\$ 29.600,00
12	50	PAC	GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 13 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência.	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50
14	70.000	UNI	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente e quando esticado completamente deve atingir aproximadamente 47cm; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça com uma profundidade mínima de 22 cm. Gramatura mínima 30gr/m2.	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
17	20.000	UNI	LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x 0,9 m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 145.885,02

Itens 9 a 12, 14 e 17 – MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	1.500	ROLO	GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 9,1 cm x 50 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma contínua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção. Entregar em embalagem secundária resistente e empilhável.	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
					R\$ 44.550,00

Item 13 – TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
 PROCESSO Nº 2024/51.619
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	900.000,00	UNI	MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca ou azul claro; camada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m ² , camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m ² , com pregas filtro; clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional; embaladas em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto até a sua utilização, com no máximo 50 unidades por caixa.	R\$ 0,078	R\$ 70.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 70.200,00

Item 18 – CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
 PROCESSO Nº 2024/51.619
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	200	UNI	PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno; tamanho adulto (medindo aproximadamente 82 mm x 60 mm).	R\$ 0,68	R\$ 136,00
20	200	UNI	PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno; tamanho infantil (medindo aproximadamente 67 mm x 45 mm).	R\$ 0,67	R\$ 134,00
21	200	UNI	PROTETOR PARA QUEIMADURA: e evisceração; estéril; confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente com espessura de 0,025 mm a 0,030 mm no formato de um quadrado medindo no mínimo 40 x 40 cm; embalagem individual e lacrada que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.358,00

Itens 19 a 21 – PONTUAL COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
 PROCESSO Nº 2024/51.619
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	30.000	UNI	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (não tecido), descartável, gramatura mínima 50 g/m ² ; costuras em overlock; com manga longa, punho elástico; dotado de quatro alças sendo um par de tiras na cintura com mínimo de 50 cm x 4 cm (compr. X larg.) e um par de tiras no pescoço com mínimo de 30 x 3 cm (comprimento x largura) com acabamento reforçado; largura aproximada de 1,40 m e comprimento mínimo do avental de 1,20 m; na cor verde, azul ou branca.	R\$ 2,92	R\$ 87.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 87.600,00

Item 23 – PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
 PROCESSO Nº 2024/51.619
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	28.200	ROL	LENÇOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro ² , alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e entregar em embalagem secundária resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento (empilhável) e conservação do material.	R\$ 6,35	R\$ 179.070,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 179.070,00

Item 16 – BIOLIMP LTDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.185/2025	Sítio Paraíso das Flores	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.189/2025	Fazenda Macabá	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.199/2025	Fazenda Macabá	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.209/2025	Fazenda Macabá	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.237/2025	Chácara São José – Matrícula nº 47.586	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.215/2025	Sítio Gleba das Ondas	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.217/2025	Fazenda Macabá	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU e Taxa de Serviços Públicos do exercício de 2025, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 92 da L.C. 224/2008, alterada pela L.C.241/2009.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
50.728/2025	Maria Leonice Canale Gozzo	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Deferido

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2023

PROCESSO Nº 2023/532.253.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRAGMENTADORAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2	Unid.	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.800,00

Item 01 – VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2024

PROCESSO Nº 2024/69.866

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTAS CANO CURTO, BOTAS MOTOCICLISTAS E BOTINAS DE SEGURANÇA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	UNID	Bota cano curto	R\$ 429,00	R\$ 34.320,00
02	54	UNID	Bota cano longo para motociclistas	R\$ 780,00	R\$ 42.120,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 76.440,00

Itens 01 e 02 – SIMOSO ATACADISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2024
PROCESSO Nº 2024/69.866
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTAS CANO CURTO, BOTAS MOTOCICLISTAS E BOTINAS DE SEGURANÇA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	36	UNID	Botina de segurança com elástico	R\$ 87,90	R\$ 3.164,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.164,40

Item 03 – FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA.

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Termo de fomento (Subvenção) para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14.
Emenda Parlamentar: nº 202437300006; Programação nº 353870920240001.

Processo	Entidade	Valor
37.422/2024	Centro de Reabilitação de Piracicaba - CNPJ nº 54.409.008/0001-35	R\$ 25.000,00

JUSTIFICAMOS a inviabilidade da realização do procedimento do Chamamento Público visto a origem dos recursos (emenda parlamentar) serem destinadas exclusivamente às entidades mencionadas na referida emenda, portanto, somente as mesmas poderão proceder sua aplicabilidade nos projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – CNPJ nº 03.367.523/0001-69 (EDUCAÇÃO)

Proc. Digital nº 2024/152.588
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Arts. 204 e 205, da Lei Municipal nº 5.684/2006, alterada pela de nº 6.813/2010.
Objeto: Ajuda de custeio das atividades realizadas pela entidade.
Valor: R\$ 169.722,60 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/05/2025.

Termo Aditivo ao Convênio Inter Partes celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO ILUMINA – CNPJ nº 10.281.182/0001-70 (SAÚDE)

Proc. Digital nº 2025/19.983
Objeto: Realização de serviços de assistência à saúde
Valor: sem ônus.
Prazo: 01/11/2024 a 31/12/2025.
Data: 25/10/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 19.983/2025 - 2.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: sem ônus.
Data: 29/04/2025.

Aditamento ao Contrato: Contratada: M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 03.914.296/0001-44 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.002.271
Código Ajuste nº 2024.000.001.305
Contrato nº 1643/2024
Proc. Digital nº 2024/57.269
Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2024.
Objeto: Execução de reforma da pista de skate e construção de sanitários na Área de Lazer do Trabalhador.
Valor: R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 29/10/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.180
Aditivo nº 1643/2024 – 2.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 20/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA LUIZA VALENTINI SANCHES E OUTRO (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm. nº 55.196/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Conselheiro Costa Pinto, nº 658, Bairro Paulista, para a instalação do Setor de Manutenção Escolar.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 06/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 7.162,50 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data: 20/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.021
Código Ajuste nº 2024.000.000.599
Contrato nº 0686/2024.
Proc. Digital nº 2024/17.718
Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em câmbios com fornecimento parcelado de peças.
Valor: R\$ 183.014,00 (Cento e oitenta e três mil e quatorze reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 686/2024 – 2.
Valor: R\$ 183.014,00 (Cento e oitenta e três mil e quatorze reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 05/05/2025.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0502/2025.
Proc. Digital nº 2024/80.774
Licitação: Pregão Eletrônico nº 404/2024 – Ata de Registro de Preços nº 484/2024 (válida até 02/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas e ferragens.
Valor: R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 21/05/2025.

Contratada: MARTINUCI ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 50.290.784/0001-08 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0504/2025.
Proc. Digital nº 2025/22.504
Dispensa de Licitação: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de açúcar cristal.
Valor: R\$ 8.449,50 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 21/05/2025.

Contratada: ANTÔNIO AMAURILIO DA SILVA. – CNPJ nº 26.729.148/0001-55 (ADMGOV)

Contrato nº 0503/2025.
Proc. Digital nº 2024/64.962
Licitação: Pregão Eletrônico nº 449/2024 – Ata de Registro de Preços nº 41/2025 (válida até 27/02/2026).
Objeto: Fornecimento de materiais para copa e cozinha.
Valor: R\$ 4.938,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 21/05/2025.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Associação Ilumina – CNPJ nº 10.281.182/0001-70 (Saúde).

Processo Administrativo nº 19.983/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: sem ônus ao erário.
Prazo: 06 (seis) meses – de 01 de maio a 31 de outubro de 2025.
Data: 29/04/2025.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em fatos narrados e reportados pela unidade Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD) e Coordenação de Saúde Mental, conforme Memorando SEMS NAA nº 06/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 1.014/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em fatos narrados pela Unidade PSF Boa Esperança II, conforme documentos em anexo referente à postura de servidora, objeto do processo digital com protocolo nº 19.917/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em suposto desentendimento ocorrido entre servidores na Unidade do COT, durante atendimento à paciente, conforme relatos em anexo, objeto do processo digital com protocolo nº 44.436-2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de maio de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1266, DE 19 DE MAIO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1250, de 26 de dezembro de 2024, e designa servidores com a finalidade de realizar levantamentos, acompanhamentos, confecções e atualizações de cálculos relativos a processos judiciais e administrativos e dá outras providências)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1250, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, ficam designados para organizarem e realizarem levantamentos, acompanhamentos, confecções e atualizações de cálculos relativos a processos judiciais e administrativos que envolvam a Autarquia.

Emerson Luiz Chequeto Navarro (número funcional 1311-9);
Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
Paulo Cesar Bassetti (número funcional 1631-7);
André Luis Domingues Ferreira (número funcional 2487-4);
Alana Fernandes (número funcional 2212-1);
Rafaela Liberato Stenico (número funcional 2670-6);
Renato da Silva Galvão (número funcional 2594-7);
VIII. Matheus Segatti Piedade (número funcional 2738-0);
IX. Tais Helena Bueno de Oliveira (número funcional 2198-1).

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, além do coordenador, no mínimo, mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro.

Art. 4º. Compete ao coordenador a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º, como achar necessário.

Art. 5º. O coordenador poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º.

Art. 6º. Na ausência ou impedimento, o coordenador ora nomeado poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º.

Art. 7º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1267, DE 19 DE MAIO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1247, de 15 de outubro de 2024 e constitui a Comissão Técnica para Concessão e Acompanhamento da Tarifa Social, prevista na Resolução ARES-PCJ n.º 251, de 05 de setembro de 2018, na Lei Federal n.º 14.898, de 13 de junho de 2024 e dá outras providências) Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1247, de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Constituir Comissão Técnica para Concessão e Acompanhamento da Tarifa Social prevista na Resolução ARES-PCJ n.º 251, de 05 de setembro de 2018 e na Lei Federal n.º 14.898, de 13 de junho de 2024 e, para tanto, designar os servidores abaixo relacionados:

Renata Angélica Freire Fernandes da Silva (número funcional 1969-9);
Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara (número funcional 2134-6);
José Odivaldo Chitolina Junior (número funcional 1829-6);
Rosilene Epifanio Roque (número funcional 2677-1);
Emerson Luiz Chequeto Navarro (número funcional 1311-9);
Érika Giovanetti de Barros Oliveira (número funcional 1820-6);
Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
VIII. Clayton Luis Ramos da Silva (número funcional 2092-9);
IX. William Vecchini (número funcional 2520-1).

Art. 3º. Fica designada a servidora Renata Angélica Freire Fernandes da Silva, como presidente da Comissão.

§ 1º. Na ausência ou impedimento da servidora designada no caput deste artigo, a mesma poderá ser substituída por qualquer um dos servidores nomeados no art. 2º, retro.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão serão secretariados por qualquer um dos servidores nomeados no art. 2º, retro.

Art. 4º. Compete à Comissão Técnica para Concessão e Acompanhamento da Tarifa Social: analisar a documentação entregue pelos usuários interessados e posicionar sobre o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Tarifa Social; analisar a documentação enviada pelos órgãos oficiais, verificar na base cadastral do sistema comercial os possíveis usuários beneficiados e adotar as providências para a concessão da Tarifa Social; analisar a documentação enviada pelos órgãos oficiais, verificar na base cadastral do sistema comercial os usuários beneficiados com a Tarifa Social e que não preenchem mais os requisitos legais e adotar as providências que visem a exclusão do benefício da Tarifa Social; analisar mensalmente relatórios da Comissão de Combate às Irregularidades para adoção de providências que visem a exclusão de beneficiários da Tarifa Social que tenham incorrido em prática de atos irregulares; adotar providências para aviso aos usuários quando da iminência da perda do benefício.

Art. 5º. Os relatórios mensais das atividades desenvolvidas deverão ser assinados pelos membros da Comissão.

Art. 6º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1268, DE 19 DE MAIO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1251, de 26 de dezembro de 2024, e nomeia a Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE e dá outras providências)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a mera permissão legal não é suficiente para o deferimento de reajustes e revisões contratuais, que somente podem ocorrer com a análise do comportamento do pedido em confronto com os custos industriais e comerciais inerentes às obras, serviços ou compras para entrega futura;

Considerando que item d, do inc. II, do art. 124 da Lei Federal sob n.º 14.133/21, prevê a alteração dos contratos por ela regidos, com as devidas justificativas, também por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Considerando o art. 24, da IN n.º 18/2023, do SEMAE, que dispõe da revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1251, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Nomear as servidoras Rosmari Adriana Ercolin Silva (número funcional 2772-0), Denise Roberta Novello de Almeida (número funcional 1962-5), Matheus Segati Piedade (número funcional 2738-0), Rafaela Liberato Stenico (número funcional 2670-6) e Viviane Cristina Canetto (número funcional 1792-3) para, sob a presidência da primeira, constituírem o quadro efetivo da Comissão Permanente de Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE.

Parágrafo Único. Os servidores Anderson Souza de Medeiros (número funcional 2566-6), Suzana Maria de Oliveira (número funcional 2007-8) e Romulo Mota Teixeira (número funcional 2653-5), compõe o quadro de suplentes da referida comissão e poderão ser chamados a compor o quadro efetivo nos casos envolvendo processos de obras e serviços de engenharia, ou ainda, a qualquer tempo, conforme necessidade verificada pela presidente nomeada.

Art. 3º. À Comissão caberá, analisar e avaliar nos aspectos econômicos - contábil e físico-financeiro, os pedidos de reajustes, quando ultrapassado o interstício disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2.001, bem como aqueles referentes ao restabelecido nos contratos firmados pelo SEMAE, com pessoas físicas e/ou jurídicas.

Art. 4º. O correspondente processo licitatório, contendo o pedido de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser encaminhado à Comissão constituída pelo artigo 2.º, que elaborará o competente laudo.

Parágrafo Único. Os processos, após emissão do laudo de que se trata o "caput" deste artigo, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do SEMAE para emissão de parecer quanto ao aspecto legal.

Art. 5º. Conforme disposto no Parágrafo Único do art. 4.º do Decreto n.º 9.743 de 17 de janeiro de 2.002, caberá ao Presidente do SEMAE a decisão final a respeito dos pedidos de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após o cumprimento do disposto no art. 5.º deste Ato.

Parágrafo Único. A decisão de que se trata o "caput" deste artigo será sempre pautada pelos princípios constitucionais e administrativos que regem as Administrações Públicas, em especial o da indisponibilidade de interesse público.

Art. 6º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1269, DE 19 DE MAIO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1255, de 12 de fevereiro de 2025 e designa servidores para atuarem nos procedimentos relativos ao combate às irregularidades nos sistemas de água e esgoto previstos na Resolução ARES-PCJ n.º 510/2023, que estabelece o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba e dá outras providências)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1255, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Designar servidores para atuarem nos procedimentos relativos ao combate às irregularidades nos sistemas de água e esgoto previstos na Resolução ARES-PCJ n.º 510/2023, de 17 de agosto de 2023, que estabelece o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba, após a expedição do Termo de Ocorrência de Irregularidades, de responsabilidade da Parceria Público-Privada Águas do Mirante:

Adilson Grego Junior (número funcional 2626-2),
Alexsander Norberto Caparroz (número funcional 1824-7),
Ana Maria Domingues Freiche (número funcional 2563-3),
André Luis Domingues Ferreira (número funcional 2487-4),
Amanda Cristina Anhussi (número funcional 2376-9),
Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara (número funcional 2134-6),
Bruno Freitas Oliveira (número funcional 2068-9),
VIII. Érica Pinazza (número funcional 1648-4),
Érika Giovanetti de Barrros Oliveira (número funcional 1820-6),
Fabio Roberto Alcazar Frias (número funcional 1796-4),
Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4),
Gabriel Martinez de Oliveira (número funcional 2593-9), XIII. Igor Leonardo do Amaral Sanches (número funcional 2609-1),
João Carlos Marconato (número funcional 1699-3),
Keila Naomi Inoue (número funcional 2398-9),
Mayra Lima de Deus (número funcional 2060-7),
XVII. Rafael Romani (número funcional 1934-4),
XVIII. Pedro Paulo Mendes (número funcional 2569-9),
Tiago Gonçalves de Jesus (número funcional 2135-4),
Willian Bernardo Tarelho (número funcional 2602-6).

Art. 3º. Fica designada a servidora Érica Pinazza, como coordenadora dos trabalhos que deverá atribuir as funções aos servidores ora designados no âmbito de cada procedimento.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento da servidora designada no caput deste artigo, a mesma poderá ser substituída por qualquer um dos servidores nomeados no art. 2º.

Art. 4º. São atribuições dos servidores:

orientar, solicitar informações e coletar documentos acerca das irregularidades cometidas pelos USUÁRIOS nos sistemas de água e esgoto, esclarecendo e adotando as penalidades previstas no Regulamento dos Serviços, conforme disposto na Resolução n.º 510/2023. deliberar sobre o ajuste do faturamento e demais encargos, conforme disposto na Resolução n.º 510/2023. Agir, decidir e deliberar, em todas as fases dos procedimentos, baseados no "Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba - Resolução n.º 510/2023".

Art. 5º. Cada procedimento deverá ser realizado por, no mínimo, 03 (três) servidores, constantes no art. 2º, a serem designados pelo coordenador dos trabalhos.

Art. 6º. Os servidores receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/000934

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/000934, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2024/025044. Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro de servidores, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
06º GERAL	ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de maio de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 73/2024 - PROCESSO N.º 023271/2024

Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA). Emissão: 21/05/2025

Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Empenho n.º 1084/2025

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

TERMO ADITIVO N.º 14/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021 PROCESSO N.º 1419/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VANDA MODA EIRELI.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste e a retificação da referência feita ao Termo de Apostilamento N.º 03/2024. Valor do aditamento: R\$ 38.911,20 (trinta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

Código Orçamentário 33903910 e Programa de Trabalho 17123000624050000 do exercício de 2025.

Empenho n.º 919/2025.

Vigência: 03 de maio de 2026.

Fundamento legal: Lei n.º 8.245/91 c/c cláusula segunda do ajuste.

Assinatura: 28/04/2025.

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Gilberto Luiz Rossi Callegaro
Tema: Gestão do orçamento participativo. Conselho. Demandas e Lei Municipal nº 10.150/24

Orador: José Osmir Bertazzoni
Tema: IPASP – Previdência.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento Nº 472/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA.

Requerimento Nº 473/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Convoca o Secretário Municipal da Segurança Pública, Trânsito e Transportes; a Secretária Municipal de Educação; o Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba e o Procurador Geral do Município, e convida o Prefeito Municipal e demais autoridades; a Associação dos Condutores Escolares de Piracicaba e demais integrantes da Classe de Transporte Escolar e a sociedade civil, para Audiência Pública que será realizada no dia 10 de junho de 2025, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão sobre a aplicação da Lei 9.764/22 que “dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as unidades escolares para fins de embarque e desembarque de alunos”.

Requerimento Nº 474/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações à Sra. Anésia Alves Ventura pela sua história de vida, trabalhos sociais e religiosos na Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Piracicamirim.

Requerimento Nº 476/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a infraestrutura e a organização das escolas municipais de Piracicaba.

Requerimento Nº 477/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo e ao Presidente do CISMETRO sobre a situação da assistência ortopédica na rede municipal de saúde no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 478/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a revitalização do parque da área de lazer do Piracicamirim.

Requerimento Nº 480/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações ao Senhor Carlos Puerta pela história e trajetória no esporte amador e na música na cidade de Piracicaba.

Requerimento Nº 481/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações à “União Renovadora de Pneus” pela excelência dos serviços no setor automotivo e pelos trabalhos prestados à cidade de Piracicaba e região.

Requerimento Nº 482/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possível omissão da Prefeitura quanto à fiscalização contratual e à reinstalação de componente LED de iluminação pública em poste localizado na Rua José Ferraz de Camargo, Bairro São Dimas, cuja demanda já foi objeto do Protocolo 156 nº 250505017 e da Indicação nº 2934/25.

Requerimento Nº 483/2025
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e a sociedade civil para participarem da Audiência Pública de demonstração e avaliação do Projeto de Lei nº 100/25, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO) para o exercício de 2026 e dá outras providências”, e suas eventuais Emendas, Subemendas e Mensagens Modificativas.

Requerimento Nº 484/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita realização conjunta de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Trabalhador Rural – Ano 2025”, conforme Decreto Legislativo nº 14/11 e ao “Dia do Agricultor”, conforme Decreto Legislativo nº 25/99, ambos combinados com o Decreto Legislativo nº 32/15.

Requerimento Nº 486/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reabertura do Programa de Parcelamento de Débitos (REFIS), conforme previsto na Lei Complementar nº 428/21, visando incentivo à regularização fiscal por parte dos contribuintes.

Requerimento Nº 487/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a infraestrutura das cozinhas das escolas municipais de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 38/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Denomina de “Praça Maria Thereza de Quadros” a área verde localizada no Bairro Residencial Bela Vista.

Projeto de Lei Nº 80/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Institui abril como o mês de Conscientização e Prevenção à Hipertensão Arterial no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior, com 6 (seis) minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE DIRETOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389